



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP - N° 031/2011**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços (SRP) n° 031/2011, decorrente do PRCI n° 96.520, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e vigilância patrimonial para as subseções de Santos, São José do Rio Preto e Marília do COREN-SP; considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto n° 3.555, de 08/08/2000, e da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR**:

- O Lote 1 – Santos à empresa **ATLÂNTICO SUL – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.164.958/0001-31, com sede à R. Canes, 199, Veleiros, São Paulo – SP – 04811-050;
- O Lote 2 – São José do Rio Preto à empresa **COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.038.653/0001-58, com sede à R. Alvarenga, 2247, Butantã, São Paulo – SP – 05509-006;
- O Lote 3 – Marília à empresa **METRÓPOLE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.010.446/0001-71, com sede à R. Lopes Chaves, 531, Barra Funda, São Paulo – SP – 01154-010.

À Comissão de Licitação, para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n° 10.520/02.

São Paulo, 17 de agosto de 2011.

**Edmilson Viveiros**  
**Presidente em exercício do COREN-SP**